GEORGIA NUNES
ADVOGADOS ASSOCIADOS

RECIBO R$ 10.000,00

Recebi de MARGARETE DE CASTRO COELHO, brasileira, deputada federal, inscrita no CPF sob o n.º 183.411.603-15, residente e domiciliada na Rua Angélica, nº 1331, Ed. Grand Monde, Apt. 600, Bairro Jóquei Clube, Teresina - PI, CEP 64048-162, a quantia de R$ 10.000,00 (dez mil reais), relativa ao pagamento dos serviços advocatícios e de consultoria legislativa, prestados no mês de janeiro/2020, consoante contrato firmado e serviços discriminados na nota fiscal n. 000409, de 31/01/2020.

Teresina, 03 de fevereiro de 2020.

GEÓRGIA NUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ 10.750.754/0001-12

Prefeitura do Município de Teresina

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000409

Data e Hora de Emissão
31/01/2020 22:21:02

Código de Verificação
343bbadc

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **GEORGIA NUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS**
CPF/CNPJ: **10.750.754/0001-12** Inscrição Municipal : **101840-0**
Endereço: **AVENIDA DOM SEVERINO, Nº2074 - SALA: 105;COMPLEMENTO: EDFICIO - BAIRRO SAO CRISTOVAO - CEP:64051-160**
Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MARGARETE DE CASTRO COELHO**
CPF/CNPJ: **183.411.603-15**
Endereço: **RUA ANGELICA, Nº1331 - APTO 600 ED GRAND MOND - BAIRRO JOQUEI CLUBE - CEP:64001-210**
Município: **TERESINA** UF: **PI** E-mail: **margaretecoelho@uol.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:
REFERENTE A PRESTAÇAO DE SERVIÇOS ADVOCATICIOS E DE CONSULTORIA LEGISLATIVA, EM ESPECIAL PARA EMISSAO DE:
PARECER ACERCA DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N, 45/19 QUE ALTERA O SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL PELA UNIFICAÇÃO DE TRIBUTOS SOBRE O CONSUMO.
ANÁLISE DO PROJETO DE LEI 3267/19, DO PODER EXECUTIVO QUE ALTERA O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (LEI 9.503/97)
PARECER ACERCA DA CONSTITUCIONALIDADE DA PEC N. 199/19 QUE ESTABELECE A POSSIBILIDADE DE PRISÃO DE RÉUS CONDENADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA (PEC 199/19)

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	SERVIÇOS ADVOCATICIOS	1	10000,00	10.000,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 10.000,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ ***	*	**R$ ***

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **01/2020**
Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**
Local da Prestação do Serviço: **TERESINA/PI**
Incidência: **TERESINA/PI**
Prestador optante Simples Nacional
Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**
CNAE: **691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS**
Serviço: **1713 - Advocacia.**

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA